

## **INDICAÇÃO Nº 327/13**

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município, que estude sobre a possibilidade de encaminhar para apreciação deste Legislativo um projeto de lei instituindo o “Banco Municipal de Alimentos”, no âmbito do município de Adamantina, que possui entre outros objetivos principais, proceder à coleta e o recondicionamento de alimentos sólidos ou líquidos doados, bem como a sua distribuição para as entidades assistenciais benficiares a ele cadastradas ou para famílias que necessitem de suplementação alimentar.

Outrossim, informamos ao Chefe do Executivo que urge instalar esse importante órgão em Adamantina, o que possibilitará promover intercâmbio permanente de experiências com entidades nacionais e internacionais que operem programas com objetivo e fins semelhantes ao Banco Municipal de Alimentos e ao mesmo tempo, estabelecer convênios e parcerias com organismos públicos ou privados para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao programa.

Plenário Vereador José Ikeda,  
03 de junho de 2013.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador